



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que **“Seja disponibilizado atendimento com psicólogos e terapeutas no bairro Primavera III, com frequência mínima quinzenal.”**

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental tem se tornado uma das principais demandas da população, especialmente em bairros com grande crescimento populacional e alta demanda por serviços públicos. Moradores do Primavera III relatam dificuldade de acesso a acompanhamento psicológico e terapêutico, o que acaba agravando situações de ansiedade, depressão, transtornos emocionais e outros problemas relacionados à saúde mental.

A disponibilização de atendimentos quinzenais com psicólogos e terapeutas no próprio bairro facilitará o acesso da população aos serviços, especialmente para idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade, mães, crianças e pacientes que possuem dificuldade de deslocamento até outras unidades.

Além de promover acolhimento e prevenção, a medida contribuirá para melhorar a qualidade de vida da população, fortalecer o cuidado integral em saúde e ampliar o acesso aos atendimentos especializados. Trata-se de uma ação necessária para garantir mais dignidade, humanização e atenção à saúde mental no município.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)